

Santo André, 1 de setembro de 2023.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 4062/2023

Proposição: Veto nº 25/2023

Autoria: PMSA

Ementa: A PMSA encaminha VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 25/2023 relativo aos arts. 48-A e 48-B, ressaltando que as razões do veto serão apresentadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme dispõe o § 1º do art. 46 da Lei Orgânica do Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Determinar Arquivamento - DA

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

À

Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental,

Uma vez oficiado o Executivo Municipal, arquive-se.

Próxima Fase: Arquivar

Rafael Ulisses de Souza

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Diretor de Administração



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200380033003500380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.